



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

MEMORANDO INTERNO

Ao Setor Engenharia AMBASP

Processo Administrativo nº 0006/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: Registro de Preços visando à futura e ventual contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico para atender aos projetos dos municípios consorciados ao CIMBASP – Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do baixo Sapucaí

Encaminhamos, por meio deste, o ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado, encaminhado via sistema **SURICATO** – Programa de Acompanhamento de Contratações Públicas, para as devidas providências.

Solicitamos a este setor que proceda à análise do questionamento apresentado, emitindo os devidos **esclarecimentos e/ou indicando as medidas cabíveis**. Após a análise, o processo deverá ser encaminhado à **Assessoria Jurídica**, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Varginha, 07 de novembro de 2025

Comissão de contratação:

Vinicius Sutic Freitas

Vinicius Sutic Freitas

Cleidiana de Paula Secci

Cleidiana de Paula Secci

Gabriela vitória Onofre Lima

Gabriela vitória Onofre Lima



Ana Maria Figueiredo Barboni
CREA 49039/D
Engenheiro Civil
AMBASP

Ana Maria Figueiredo Barboni

EM BRANCO

Ofício OBR.CFIIOSE.SURICATO.TCEMG nº 096/2025 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP

licitacoes.suricato <licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br>
Para: "cimbasp@ambasp.org.br" <cimbasp@ambasp.org.br>, "cimbasp@cimbasp.mg.gov.br" <cimbasp@cimbasp.mg.gov.br>

qui, nov 6, 2025 às 5:01 PM

Ofício OBR.CFIIOSE.SURICATO.TCEMG nº 096/2025 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP
Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025
Referência: Processo Licitatório nº 006/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025^[1]
Data de abertura e julgamento das propostas: 14/11/2025

Prezados(as) Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Controlador(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no exercício das competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e na Lei nº 14.133/2021, em especial no controle externo de processos licitatórios, contratos administrativos e atos que geram despesa pública, vem desenvolvendo, por meio de sua Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – **Suricato**, um programa de acompanhamento de contratações públicas, em especial quanto ao processo de orçamentação e elaboração de planilhas de obras e/ou serviços de engenharia.

Nesse contexto, identificamos, em análise nesta data, que o processo licitatório em epígrafe, aberto pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, que objetiva a realização de registro de preços para “*contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico para atender aos projetos dos Municípios consorciados ao CIMBASP*”, com valor total estimado de R\$ 17.456.166,47 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), apresentou cálculo incorreto do BDI.

1. Do cálculo incorreto do BDI

Em análise ao Anexo II – Quadro de Composição do BDI junto ao instrumento convocatório, verificou-se que o valor adotado, igual a 25%, está acima do calculado se forem considerados os valores apresentados para os itens que o compõe, indicados na figura abaixo.

Sendo assim, considerando os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), que possuem ISS médio de 3%, os valores para cálculo do BDI se dão por:

AC: Administração central = 3,00%
S + G: Seguros + garantias = 0,80%
R: Risco = 1,00%
DF: Despesas financeiras = 0,86%
L: Lucro = 7,20%
I: Tributos (ISS=3,00%, PIS=0,65% e CONFINS=3,00%)

Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do município referente a incidência sobre o valor da obra. Deste modo, considerou-se a incidência do ISS em 100% do valor, que resulta na alíquota de 3,00% para os cálculos.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L\%)}{(1 - (ISS + CP + CRPB))}$$
$$BDI = \frac{(1 + (3,00\% + 0,80\% + 1,00\%)) \times (1 + 0,86\%) \times (1 + 7,20\%)}{(1 - (3,00\% + 3,65\% + 0,0\%))}$$

BDI = 25,00%

Ao calcular o BDI com os valores indicados no edital, encontra-se um valor de 21,38%. Uma vez que essa diferença implica em um valor total de contratação da ordem de **R\$ 505 mil acima do devido**, solicitamos esclarecimentos acerca do BDI adotado no edital.

2. Da adoção de BDI único

Ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que parcela importante da contratação é referente ao fornecimento de materiais e equipamentos. Por exemplo, a aquisição de caixas d’água e geradores diesel somam uma importância de cerca de R\$ 8,4 milhões, representando 48% do valor total estimado da licitação.

Apesar disso, a contratante optou por adotar um valor de BDI único, aplicando-o tanto para itens de serviços, que envolvem mão-de-obra, quanto para itens de fornecimento de materiais e equipamentos.

De acordo com o relatório do Acórdão nº 2622/2013 do TCU:

Aspecto importante relacionado ao orçamento de obras públicas refere-se à adoção de BDI diferenciado especificamente para o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de materiais betuminosos para obras rodoviárias, tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água, elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias, dentre outros, inseridos no objeto de obra, os quais demandam a incidência de taxa de BDI própria e inferior à taxa aplicável aos demais itens da obra.

(...)

Consoante entendimento do TCU, os serviços de engenharia são a atividade precípua da empresa contratada, sendo o fornecimento de equipamentos e materiais apenas uma atividade acessória. Por configurar uma atividade econômica de mera intermediação da construtora, o que requer uma menor mobilização e complexidade no gerenciamento e na execução por parte da empresa, não seria razoável aplicar a taxa de BDI dos serviços de engenharia da obra, pois a Administração Pública estaria pagando desnecessariamente pela incidência de percentual superior ao que deveria ser cobrado.

A redução da taxa de BDI para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes se justifica pelo fato de as parcelas relativas à administração central e à remuneração do particular apresentarem percentuais inferiores em relação aos estabelecidos para a execução da obra, dado que o simples fornecimento desses bens apresenta menor complexidade e exige menor esforço e tecnologia em relação aos demais serviços prestados, e por não incidir o tributo que recai sobre os serviços (ISS).

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto à não utilização de BDI diferenciado para a aquisição de materiais e equipamentos.

3. Conclusão

Por todo o exposto, de modo a acompanhar as possíveis providências adotadas pela administração do consórcio, solicitamos resposta ao questionário abaixo e seu encaminhamento em retorno a este Ofício.

Dessa forma, solicitamos o preenchimento da opção de acordo com a(s) medida(s) tomada(s) pelo consórcio buscando esclarecer os pontos acima identificados. Caso tenham sido tomadas outras providências, indicar no campo de “Observações adicionais”.

- A - Como você utilizou/utilizará essa informação?
- () 1. Correção da planilha de preços, com republicação do edital e reabertura de prazo. (Informar link da republicação);

() 2. Correção da planilha de preços, com republicação do edital e sem reabertura de prazo. (Informar link da republicação);

() 3. Anulação/Revogação do certame para a realização de nova pesquisa de preços;

() 4. Manutenção da orçamentação atual, sendo apresentadas as justificativas abaixo:

B - Observações adicionais (justificativas):

A resposta ao presente ofício, bem como esclarecimentos e informações adicionais deverão ser encaminhadas por meio do e-mail licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br

O envio do presente Ofício não pressupõe a análise de todos os aspectos do edital e não obsta a realização de outras ações de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente,

Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia – CFIIOSE/SURICATO

[1] <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/81841>



Ofício OBR.CFIIOSE.SURICATO.TCEMG nº 096/2025 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025

Referência: Processo Licitatório nº 006/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025¹

Data de abertura e julgamento das posturas: 14/11/2025

Prezados(as) Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Controlador(a),

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, no exercício das competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e na Lei nº 14.133/2021, em especial no controle externo de processos licitatórios, contratos administrativos e atos que geram despesa pública, vem desenvolvendo, por meio de sua Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – **Suricato**, um programa de acompanhamento de contratações públicas, em especial quanto ao processo de orçamentação e elaboração de planilhas de obras e/ou serviços de engenharia.

Nesse contexto, identificamos, em análise nesta data, que o processo licitatório em epígrafe, aberto pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, que objetiva a realização de registro de preços para “*contratação de serviços, materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico para atender aos projetos dos Municípios consorciados ao CIMBASP*”, com valor total estimado de R\$ 17.456.166,47 (dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), **apresentou cálculo incorreto do BDI.**

1. Do cálculo incorreto do BDI

Em análise ao *Anexo II – Quadro de Composição do BDI* junto ao instrumento convocatório, verificou-se que o valor adotado, igual a 25%, está acima do calculado se forem considerados os valores apresentados para os itens que o compõe, indicados na figura abaixo.

Sendo assim, considerando os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), que possuem ISS médio de 3%, os valores para cálculo do BDI se dão por:

AC: Administração central = 3,00%
S + G: Seguros + garantias = 0,80%
R: Risco = 1,00%
DF: Despesas financeiras = 0,86%
L: Lucro = 7,20%
I: Tributos (ISS=3,00%, PIS=0,65% e CONFINS=3,00%)

Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do município referente a incidência sobre o valor da obra. Deste modo, considerou-se a incidência do ISS em 100% do valor, que resulta na alíquota de 3,00% para os cálculos.

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{SG} + \text{R})) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})}{(1 - (\text{ISS} + \text{CP} + \text{CRPB}))}$$
$$\text{BDI} = \frac{(1 + (3,00\% + 0,80\% + 1,00\%)) \times (1 + 0,86\%) \times (1 + 7,20\%)}{(1 - (3,00\% + 3,65\% + 0,0\%))}$$

BDI = 25,00%

¹ <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/81841>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria-Geral
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO
Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de
Engenharia - CFIIOSE



Ao calcular o BDI com os valores indicados no edital, encontra-se um **valor de 21,38%**. Uma vez que essa diferença implica em um valor total de contratação da ordem de **R\$ 505 mil acima do devido, solicitamos esclarecimentos acerca do BDI adotado no edital.**

2. Da adoção de BDI único

Ao analisar a planilha orçamentária, verificou-se que parcela importante da contratação é referente ao fornecimento de materiais e equipamentos. Por exemplo, a aquisição de caixas d'água e geradores diesel somam uma importância de cerca de R\$ 8,4 milhões, representando 48% do valor total estimado da licitação.

Apesar disso, a contratante optou por adotar um valor de BDI único, aplicando-o tanto para itens de serviços, que envolvem mão-de-obra, quanto para itens de fornecimento de materiais e equipamentos.

De acordo com o relatório do Acórdão nº 2622/2013 do TCU:

Aspecto importante relacionado ao orçamento de obras públicas refere-se à adoção de **BDI diferenciado especificamente para o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica**, como é o caso de materiais betuminosos para obras rodoviárias, tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água, elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuários, dentre outros, inseridos no objeto de obra, os quais demandam a incidência de taxa de BDI própria e inferior à taxa aplicável aos demais itens da obra.

(...)

Consoante entendimento do TCU, os serviços de engenharia são a atividade precípua da empresa contratada, sendo o **fornecimento de equipamentos e materiais apenas uma atividade acessória**. Por configurar uma atividade econômica de mera intermediação da construtora, o que requer uma menor mobilização e complexidade no gerenciamento e na execução por parte da empresa, **não seria razoável aplicar a taxa de BDI dos serviços de engenharia da obra, pois a Administração Pública estaria pagando desnecessariamente pela incidência de percentual superior ao que deveria ser cobrado.**

A redução da taxa de BDI para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes se justifica pelo fato de as parcelas relativas à administração central e à remuneração do particular apresentarem percentuais inferiores em relação aos estabelecidos para a execução da obra, dado que o simples fornecimento desses bens apresenta menor complexidade e exige menor esforço e tecnologia em relação aos demais serviços prestados, e por não incidir o tributo que recai sobre os serviços (ISS).

Diante do exposto, **solicitamos esclarecimentos quanto à não utilização de BDI diferenciado para a aquisição de materiais e equipamentos.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria-Geral
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO
Coordenadoria de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia - CFIOSE



3. Conclusão

Por todo o exposto, de modo a acompanhar as possíveis providências adotadas pela administração do consórcio, solicitamos **resposta ao questionário abaixo e seu encaminhamento em retorno a este Ofício.**

Dessa forma, solicitamos o preenchimento da opção de acordo com a(s) medida(s) tomada(s) pelo consórcio buscando esclarecer os pontos acima identificados. Caso tenham sido tomadas outras providências, indicar no campo de “Observações adicionais”.

A - Como você utilizou/utilizará essa informação?

- () 1. Correção da planilha de preços, com republicação do edital e reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
- () 2. Correção da planilha de preços, com republicação do edital e sem reabertura de prazo. (Informar link da republicação);
- () 3. Anulação/Revogação do certame para a realização de nova pesquisa de preços;
- () 4. Manutenção da orçamentação atual, sendo apresentadas as justificativas abaixo:

B - Observações adicionais (justificativas):

A resposta ao presente ofício, bem como esclarecimentos e informações adicionais deverão ser encaminhadas por meio do e-mail licitacoes.suricato@tce.mg.gov.br

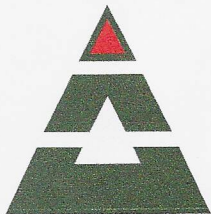
O envio do presente Ofício não pressupõe a análise de todos os aspectos do edital e não obsta a realização de outras ações de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Rafael M. Carvalho
Coordenador de Fiscalização Integrada e Inteligência em Obras e Serviços de Engenharia –
CFIOSE/SURICATO

EM BRANCO



MEMORANDO INTERNO

À Assessoria Jurídica



Processo Administrativo nº 0006/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Em atenção ao Memorando encaminhado pela Comissão de Contratação, informamos que foi identificado um equívoco na distribuição do BDI constante na planilha anteriormente encaminhada. O erro já foi devidamente corrigido, e a nova planilha atualizada segue anexa para análise.

Diante disso, encaminham-se os documentos ao Setor Jurídico para as devidas providências e manifestação quanto aos questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema SURICATO – Programa de Acompanhamento de Contratações Públicas.

Atenciosamente

AMBASP

Varginha, 07 de novembro de 2025

Engenharia AMBASP

Ana Maria Figueiredo Barboni
Ana Maria Figueiredo Barboni
CREA 49039/D
Engenheiro Civil
AMBASP

EM BRANCO

CÁLCULO DO BDI

Conforme acórdão N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31/08/15, o BDI se dá por:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))} - 1$$

Onde:

AC: Administração central

S + G: Seguros + garantias

R: Risco

DF: Despesas financeiras

L: Lucro

I: Tributos (ISS, PIS e CONFINS)

CPRB: INSS

- Cálculo do BDI para atividades que envolvam construção civil e serviços afins:**

Considerando os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), que possuem ISS médio de 3%, os valores para cálculo do BDI, para atividades que envolvam construção civil e serviços afins, se dão por:

AC: Administração central = 4,00%

S + G: Seguros + garantias = 1,00%

R: Risco = 1,27%

DF: Despesas financeiras = 1,39%

L: Lucro = 8,30%

I: Tributos (ISS=3,00%, PIS=0,65% e CONFINS=3,00%)

Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do município referente a incidência sobre o valor da obra. Deste modo, considerou-se a incidência do ISS em 100% do valor, que resulta na alíquota de 3,00% para os cálculos.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L\%)}{(1 - (ISS + CP + CRPB))} - 1$$
$$BDI = \frac{(1 + (4,00\% + 1,00\% + 1,27\%)) \times (1 + 1,39\%) \times (1 + 8,30\%)}{(1 - (3,00\% + 3,65\% + 0,0\%))} - 1$$
$$BDI = 25,00\%$$

Dessa forma, o valor do BDI médio nos municípios consorciados ao CIMBASP, para atividades que envolvam construção civil e serviços afins, é de 25,00%.

- Cálculo do BDI para atividades que envolvam fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta):**

Considerando os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), que possuem ISS médio de 3%, os valores para o cálculo do BDI, para atividades de fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), os valores para o cálculo do BDI se dão por:

AC: Administração central = 1,50%

S + G: Seguros + garantias = 0,35%
R: Risco = 0,70%
DF: Despesas financeiras = 0,85%
L: Lucro = 5,40%
I: Tributos (ISS=3,00%, PIS=0,65% e CONFINS=3,00%)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L\%)}{(1 - (ISS + CP + CRPB))} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + (1,50\% + 0,35\% + 0,70\%)) \times (1 + 0,85\%) \times (1 + 5,40\%)}{(1 - (3,00\% + 3,65\% + 0,0\%))} - 1$$

$$BDI = 16,77\%$$

Dessa forma, o valor do BDI médio nos municípios consorciados ao CIMBASP, para atividades que envolvam fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 16,77%.

- **Cálculo do BDI para atividades que envolvam fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição direta):**

Considerando os municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), que possuem ISS médio de 3%, os valores para o cálculo do BDI, para atividades de fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição direta), os valores para o cálculo do BDI se dão por:

AC: Administração central = 0%
S + G: Seguros + garantias = 0%
R: Risco = 0%
DF: Despesas financeiras = 0%
L: Lucro = 0%
I: Tributos (ISS=0,00%, PIS=0,00% e CONFINS=0,00%)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L\%)}{(1 - (ISS + CP + CRPB))} - 1$$

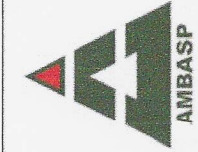
$$BDI = \frac{(1 + (0\% + 0\% + 0\%)) \times (1 + 0\%) \times (1 + 0\%)}{(1 - (0\% + 0\% + 0,0\%))} - 1$$

$$BDI = 0\%$$

Dessa forma, o valor do BDI médio nos municípios consorciados no CIMBASP, para atividades que envolvam fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição direta), é de 0%.

Varginha, 7 de novembro de 2025.


Ana Maria Figueiredo Barboni
Engenheira Civil – CREA/MG: 49.039/D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI:
Geral: 25,00%
Equipamentos: 0,00%
Material: 16,77%

DATA: 07/11/2025

ORÇAMENTO: Planilha orçamentária para registro de preço de serviços, materiais e equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

ORÇAMENTO:	DESCRÇÃO:	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		CPTMSP	2025/07	115,48%	-	10/2025
		SICOR-MG/MG	2025/07 - Sem DESONERAÇÃO	116,79%	73,93%	09/2025
		SINAPI/MG	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	116,79%	73,93%	10/2025
		SP Obras/SP	199 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-	09/2025

LOTES	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
								SEM BDI	BDI	COM BDI	SEM BDI	BDI	COM BDI
LOTE 01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
	1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	100,00	25,00	R\$ 506,75	R\$ 128,69	R\$ 633,44	R\$ 92.175,00	R\$ 19.629,00	R\$ 111.804,00
	1.2	MATED-11177	LOCAÇÃO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (MATERIAL: AÇO CARBONÍFICAÇÃO EM VOLUME: 5M3CAPACIDADE EM TONELADAS: 7,5TON)APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE ENTULHO E/OU TERRA)VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS - BDI = 16,77	SICOR-MG	un	100,00	16,77	R\$ 415,00	R\$ 68,60	R\$ 484,60	R\$ 41.500,00	R\$ 6.960,00	R\$ 48.460,00
LOTE 01	2	CONSTRUÇÃO CIVIL E COMPLEMENTARES											
	2.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	100,00	25,00	R\$ 464,76	R\$ 116,19	R\$ 580,95	R\$ 46.476,00	R\$ 11.619,00	R\$ 58.095,00
	2.2	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	500,00	25,00	R\$ 91,45	R\$ 22,86	R\$ 114,31	R\$ 45.725,00	R\$ 11.430,00	R\$ 57.155,00
	2.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	500,00	25,00	R\$ 154,62	R\$ 38,66	R\$ 193,28	R\$ 77.310,00	R\$ 19.330,00	R\$ 96.640,00
	2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	100,00	25,00	R\$ 60,76	R\$ 15,19	R\$ 75,95	R\$ 6.076,00	R\$ 1.519,00	R\$ 7.595,00
	2.5	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍULO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	100,00	25,00	R\$ 114,22	R\$ 28,56	R\$ 142,78	R\$ 11.422,00	R\$ 2.856,00	R\$ 14.278,00
	2.6	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SICOR-MG	m3	100,00	25,00	R\$ 171,71	R\$ 42,93	R\$ 214,64	R\$ 17.171,00	R\$ 4.293,00	R\$ 21.464,00
	2.7	103319	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	25,00	R\$ 109,99	R\$ 27,50	R\$ 137,49	R\$ 109.990,00	R\$ 27.500,00	R\$ 137.490,00
	2.8	103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	1.000,00	25,00	R\$ 124,92	R\$ 31,23	R\$ 156,15	R\$ 124.920,00	R\$ 31.230,00	R\$ 156.150,00
	2.9	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.000,00	25,00	R\$ 4,94	R\$ 1,24	R\$ 6,18	R\$ 9.880,00	R\$ 2.480,00	R\$ 12.360,00
LOTE 01	2.10	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	200,00	25,00	R\$ 8,93	R\$ 2,23	R\$ 11,16	R\$ 1.786,00	R\$ 446,00	R\$ 2.232,00
	2.11	87280	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SINAPI	M3	50,00	25,00	R\$ 543,08	R\$ 135,77	R\$ 678,85	R\$ 27.154,00	R\$ 6.788,50	R\$ 33.942,50
	3	PORTA CORTA-FOGO											
LOTE 01	3.1	0001154	PORTA CORTA-FOGO SIMPLES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, 1 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM FECHADURA TIPO TRINCO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 90 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	80,00	16,77	R\$ 1.194,85	R\$ 200,38	R\$ 1.395,23	R\$ 95.588,00	R\$ 16.030,40	R\$ 111.618,40

12

EM BRANCO

3.2	ED-50988	PORTA CORTA-FOGO, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, INCLUSIVE DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLDA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA	SICOR-MG	un	80,00	25,00	R\$ 1.777,19	R\$ 444,30	R\$ 2.221,49	R\$ 142.175,20	R\$ 35.544,00	R\$ 177.719,20
4	SERRALHERIA											R\$ 2.104.375,00
4.1	00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO - BDI = 16,77	SINAPI	M2	250,00	16,77	R\$ 484,51	R\$ 81,25	R\$ 565,76	R\$ 121.127,50	R\$ 20.312,50	R\$ 141.440,00
4.2	00037562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS - BDI = 16,77	SINAPI	M2	200,00	16,77	R\$ 592,45	R\$ 99,35	R\$ 691,80	R\$ 118.490,00	R\$ 19.870,00	R\$ 138.360,00
4.3	ED-48464	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	SICOR-MG	m2	500,00	25,00	R\$ 10,22	R\$ 2,56	R\$ 12,78	R\$ 5.110,00	R\$ 1.280,00	R\$ 6.390,00
4.4	ED-50934	ASSENTAMENTO DE PORTA METÁLICA DE AÇO OU FERRO, COM UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	SICOR-MG	m2	500,00	25,00	R\$ 85,97	R\$ 21,49	R\$ 107,46	R\$ 42.985,00	R\$ 10.745,00	R\$ 53.730,00
4.5	ED-50936	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SICOR-MG	m	500,00	25,00	R\$ 222,03	R\$ 55,51	R\$ 277,54	R\$ 111.015,00	R\$ 27.755,00	R\$ 138.770,00
4.6	ED-50935	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"X1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	SICOR-MG	m	500,00	25,00	R\$ 130,12	R\$ 32,53	R\$ 162,65	R\$ 65.080,00	R\$ 16.265,00	R\$ 81.325,00
4.7	00039621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - BDI = 16,77	SINAPI	PAR	100,00	16,77	R\$ 1.171,71	R\$ 196,50	R\$ 1.368,21	R\$ 117.171,00	R\$ 19.650,00	R\$ 136.821,00
4.8	00039624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA - BDI = 16,77	SINAPI	PAR	100,00	16,77	R\$ 1.292,52	R\$ 216,76	R\$ 1.509,28	R\$ 129.252,00	R\$ 21.676,00	R\$ 150.928,00
4.9	00039620	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 797,69	R\$ 133,77	R\$ 931,46	R\$ 79.769,00	R\$ 13.377,00	R\$ 93.146,00
4.10	00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 522,30	R\$ 87,59	R\$ 609,89	R\$ 52.230,00	R\$ 8.759,00	R\$ 60.989,00
4.11	00039623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 854,40	R\$ 143,28	R\$ 997,68	R\$ 85.440,00	R\$ 14.328,00	R\$ 99.768,00
4.12	02.01.06.104.46	NEE 380_ Guarda-corpo com corrimão duplo em aço inox fixado sobre mureta para rampa e escada coletiva e de uso público, H = 130 cm (sem fechamento NCE 13 ou NCE 17)	CPTM	m	250,00	25,00	R\$ 1.220,99	R\$ 305,25	R\$ 1.526,24	R\$ 305.247,50	R\$ 76.312,50	R\$ 381.560,00
4.13	02.01.06.104.35	NEE 410_ Guarda-corpo tubular fixado no piso em aço inox H= 130 cm, sem fechamento	CPTM	m	200,00	25,00	R\$ 691,88	R\$ 172,97	R\$ 864,85	R\$ 138.376,00	R\$ 34.594,00	R\$ 172.970,00
4.14	02.01.06.104.117	NEE 386_ Corrimão central fixado no piso para rampa e escada coletiva e de uso público (aço inox)	CPTM	m	200,00	25,00	R\$ 1.792,71	R\$ 448,18	R\$ 2.240,89	R\$ 358.542,00	R\$ 89.636,00	R\$ 448.178,00
5	MÃO DE OBRA											R\$ 121.190,00
5.1	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 24,48	R\$ 6,12	R\$ 30,60	R\$ 12.240,00	R\$ 3.060,00	R\$ 15.300,00
5.2	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 25,07	R\$ 6,27	R\$ 31,34	R\$ 12.535,00	R\$ 3.135,00	R\$ 15.670,00
5.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 31,21	R\$ 7,80	R\$ 39,01	R\$ 15.605,00	R\$ 3.900,00	R\$ 19.505,00
5.4	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 31,63	R\$ 7,91	R\$ 39,54	R\$ 15.815,00	R\$ 3.955,00	R\$ 19.770,00
5.5	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 25,52	R\$ 6,38	R\$ 31,90	R\$ 12.760,00	R\$ 3.190,00	R\$ 15.950,00
5.6	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 30,97	R\$ 7,74	R\$ 38,71	R\$ 15.485,00	R\$ 3.870,00	R\$ 19.355,00
5.7	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	500,00	25,00	R\$ 25,02	R\$ 6,26	R\$ 31,28	R\$ 12.510,00	R\$ 3.130,00	R\$ 15.640,00
6	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA											R\$ 58.934,00
6.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1.000,00	25,00	R\$ 19,54	R\$ 4,89	R\$ 24,43	R\$ 19.540,00	R\$ 4.890,00	R\$ 24.430,00
6.2	ED-26993	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED COM DOIS FANOS, POTÊNCIA TOTAL DE 8W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICOR-MG	un	200,00	25,00	R\$ 157,59	R\$ 39,40	R\$ 196,99	R\$ 31.518,00	R\$ 7.880,00	R\$ 39.398,00

10

EM BRANCO

6.3	ED-50228	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBITADO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LS/HF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1.5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	SICOR-MG	un	1.200,00	25,00	R\$ 153,86	R\$ 38,47	R\$ 192,33	R\$ 184.632,00	R\$ 46.164,00	R\$ 230.796,00
7	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA											
7.1	00037560	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30" CM, EM PVC 2", MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	200,00	16,77	R\$ 19,68	R\$ 3,30	R\$ 22,98	R\$ 3.936,00	R\$ 660,00	R\$ 4.596,00
7.2	00037557	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	500,00	16,77	R\$ 5,97	R\$ 1,00	R\$ 6,97	R\$ 2.985,00	R\$ 500,00	R\$ 3.485,00
7.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	500,00	16,77	R\$ 11,56	R\$ 1,94	R\$ 13,50	R\$ 5.780,00	R\$ 970,00	R\$ 6.750,00
7.4	00037559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 2"- MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	750,00	16,77	R\$ 14,18	R\$ 2,38	R\$ 16,56	R\$ 10.635,00	R\$ 1.785,00	R\$ 12.420,00
7.5	00037539	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 28" CM, EM PVC 2"- MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	750,00	16,77	R\$ 10,00	R\$ 1,68	R\$ 11,68	R\$ 7.500,00	R\$ 1.260,00	R\$ 8.760,00
7.6	00037558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2"- MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	750,00	16,77	R\$ 18,64	R\$ 3,13	R\$ 21,77	R\$ 13.980,00	R\$ 2.347,50	R\$ 16.327,50
7.7	B.07.000.024090	Fita adesiva textura antiderrapante fosforescente/fotoluminescente para pisos, degraus, rampas, corredores/saídas de emergência, etc, cor preta, plâneas internas/externas, alto tráfego, largura 5 cm, Ref. Safety Walk Neon da 3M ou equivalente - BDI = 16,77	SP Obras	M	500,00	16,77	R\$ 16,40	R\$ 2,75	R\$ 19,15	R\$ 8.200,00	R\$ 1.375,00	R\$ 9.575,00
8	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO											
8.1	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-BC, CAPACIDADE 6 KG	SICOR-MG	U	1.000,00	25,00	R\$ 228,32	R\$ 57,08	R\$ 285,40	R\$ 228.320,00	R\$ 57.080,00	R\$ 285.400,00
8.2	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPÓS, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	SICOR-MG	un	250,00	25,00	R\$ 277,29	R\$ 69,32	R\$ 346,61	R\$ 69.322,50	R\$ 17.330,00	R\$ 86.652,50
8.3	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	300,00	25,00	R\$ 536,77	R\$ 134,19	R\$ 670,96	R\$ 161.031,00	R\$ 40.257,00	R\$ 201.288,00
8.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	300,00	25,00	R\$ 196,77	R\$ 49,19	R\$ 245,96	R\$ 59.031,00	R\$ 14.757,00	R\$ 73.788,00
8.5	O.16.000.067072	Extintor manual de pó químico seco classes ABC, capacidade de 6 kg, ref. 2-A NBR 9443 e 20-B NBR 9444 com carga - BDI = 16,77	SP Obras	UN	200,00	16,77	R\$ 245,89	R\$ 41,24	R\$ 287,13	R\$ 49.178,00	R\$ 8.248,00	R\$ 57.426,00
8.6	50.10.096	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	SP Obras	UN	100,00	25,00	R\$ 1.795,08	R\$ 448,77	R\$ 2.243,85	R\$ 179.508,00	R\$ 44.877,00	R\$ 224.385,00
8.7	50.20.130	Recarga de extintor de pó químico seco	SP Obras	KG	1.000,00	25,00	R\$ 8,96	R\$ 2,24	R\$ 11,20	R\$ 8.960,00	R\$ 2.240,00	R\$ 11.200,00
8.8	O.16.000.067043	Recarga de extintor de gás carbônico - BDI = 16,77	SP Obras	KG	200,00	16,77	R\$ 14,54	R\$ 2,44	R\$ 16,98	R\$ 2.908,00	R\$ 488,00	R\$ 3.396,00
8.9	O.16.000.067048	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/POSH/H2O até 12kg - BDI = 16,77	SP Obras	UN	750,00	16,77	R\$ 25,38	R\$ 4,26	R\$ 29,64	R\$ 19.035,00	R\$ 3.195,00	R\$ 22.230,00
8.10	O.16.000.067047	Teste hidrostático e pintura de extintor CO2/POSH/H2O, acima 12kg até 20kg - BDI = 16,77	SP Obras	UN	750,00	16,77	R\$ 36,32	R\$ 6,09	R\$ 42,41	R\$ 27.240,00	R\$ 4.567,50	R\$ 31.807,50
8.11	MATED-28646	SUPORTE PARA EXTINTOR (TIPO: PAREDE) MATERIAL: AÇO GALVANIZADO CARGA MÁXIMA: EXTINTOR COM CARGA DE ATÉ 12(KG) - BDI = 16,77	SICOR-MG	un	1.600,00	16,77	R\$ 4,99	R\$ 0,84	R\$ 5,83	R\$ 7.984,00	R\$ 1.344,00	R\$ 9.328,00
9	SISTEMA DE HIDRANTES, ALARME DE INCÊNDIO E DETECÇÃO DE FUMAÇA											
										R\$ 5.533.040,10	R\$ 1.075.331,50	R\$ 6.608.371,70

EM BRANCO

9.1	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCENDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SICOR-MG	un	200,00	25,00	R\$ 67,38	R\$ 16,85	R\$ 84,23	R\$ 13.476,00	R\$ 3.370,00	R\$ 16.846,00
9.2	ED-50187	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	SICOR-MG	un	200,00	25,00	R\$ 71,28	R\$ 17,82	R\$ 89,10	R\$ 14.256,00	R\$ 3.564,00	R\$ 17.820,00
9.3	ED-4855	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SICOR-MG	un	50,00	25,00	R\$ 931,79	R\$ 232,95	R\$ 1.164,74	R\$ 46.589,50	R\$ 11.647,50	R\$ 58.237,00
9.4	66.02.500	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	SP Obras	UN	30,00	25,00	R\$ 2.683,27	R\$ 670,82	R\$ 3.354,09	R\$ 80.498,10	R\$ 20.124,60	R\$ 100.622,70
9.5	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	SP Obras	UN	100,00	25,00	R\$ 820,33	R\$ 205,08	R\$ 1.025,41	R\$ 82.033,00	R\$ 20.508,00	R\$ 102.541,00
9.6	91925	CABO P/ALARME DE INCENDIO 2x0,75x2x1,5MM² - BLINDADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	2.500,00	25,00	R\$ 3,85	R\$ 0,96	R\$ 4,81	R\$ 9.625,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.025,00
9.7	00021128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM - BDI = 16,77	SINAPI	M	1.500,00	16,77	R\$ 12,66	R\$ 2,12	R\$ 14,78	R\$ 18.990,00	R\$ 3.180,00	R\$ 22.170,00
9.8	ED-4859	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	SICOR-MG	un	200,00	25,00	R\$ 150,83	R\$ 37,71	R\$ 188,54	R\$ 30.166,00	R\$ 7.542,00	R\$ 37.708,00
9.9	00020963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	300,00	16,77	R\$ 345,09	R\$ 57,87	R\$ 402,96	R\$ 103.527,00	R\$ 17.361,00	R\$ 120.888,00
9.10	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_06/2021	SINAPI	M2	900,00	25,00	R\$ 22,86	R\$ 5,72	R\$ 28,58	R\$ 20.574,00	R\$ 5.148,00	R\$ 25.722,00
9.11	00021029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNICO ENGATE RAPIDO - BDI = 16,77	SINAPI	UN	1.200,00	16,77	R\$ 357,43	R\$ 59,94	R\$ 417,37	R\$ 428.916,00	R\$ 71.928,00	R\$ 500.844,00
9.12	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	SINAPI	UN	300,00	25,00	R\$ 182,91	R\$ 45,73	R\$ 228,64	R\$ 54.873,00	R\$ 13.719,00	R\$ 68.592,00
9.13	00010900	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO - BDI = 16,77	SINAPI	UN	300,00	16,77	R\$ 53,99	R\$ 9,05	R\$ 63,04	R\$ 16.197,00	R\$ 2.715,00	R\$ 18.912,00
9.14	00037554	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO - BDI = 16,77	SINAPI	UN	300,00	16,77	R\$ 184,96	R\$ 31,02	R\$ 215,98	R\$ 55.488,00	R\$ 9.306,00	R\$ 64.794,00
9.15	00020971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2" EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - BDI = 16,77	SINAPI	UN	300,00	16,77	R\$ 14,99	R\$ 2,51	R\$ 17,50	R\$ 4.497,00	R\$ 753,00	R\$ 5.250,00
9.16	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	M	3.000,00	25,00	R\$ 149,69	R\$ 37,42	R\$ 187,11	R\$ 449.070,00	R\$ 112.260,00	R\$ 561.330,00
9.17	ED-50210	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 1" (25 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SICOR-MG	un	500,00	25,00	R\$ 232,08	R\$ 58,02	R\$ 290,10	R\$ 116.040,00	R\$ 29.010,00	R\$ 145.050,00
9.18	98624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	500,00	25,00	R\$ 626,58	R\$ 156,65	R\$ 783,23	R\$ 313.290,00	R\$ 78.325,00	R\$ 391.615,00
9.19	ED-50195	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO EM CAIXA DE ALVENARIA	SICOR-MG	U	300,00	25,00	R\$ 1.146,30	R\$ 286,58	R\$ 1.432,88	R\$ 343.890,00	R\$ 85.974,00	R\$ 429.864,00
9.20	100758	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A POLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAO). AF_01/2020	SINAPI	M2	700,00	25,00	R\$ 58,01	R\$ 14,50	R\$ 72,51	R\$ 40.607,00	R\$ 10.150,00	R\$ 50.757,00
9.21	00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - BDI = 16,77	SINAPI	L	2.000,00	16,77	R\$ 52,28	R\$ 8,77	R\$ 61,05	R\$ 104.560,00	R\$ 17.540,00	R\$ 122.100,00
9.22	00043977	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TÁMPA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	750,00	16,77	R\$ 2.249,64	R\$ 377,26	R\$ 2.626,90	R\$ 1.687.230,00	R\$ 282.945,00	R\$ 1.970.175,00
9.23	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	750,00	25,00	R\$ 57,64	R\$ 14,41	R\$ 72,05	R\$ 43.230,00	R\$ 10.807,50	R\$ 54.037,50
9.24	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	500,00	25,00	R\$ 35,83	R\$ 8,96	R\$ 44,79	R\$ 17.915,00	R\$ 4.480,00	R\$ 22.395,00
9.25	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	25,00	R\$ 79,14	R\$ 19,79	R\$ 98,93	R\$ 59.355,00	R\$ 14.842,50	R\$ 74.197,50

LOTE 02

EM BRANCO

9.26	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	750,00	25,00	R\$ 36,55	R\$ 9,14	R\$ 45,69	R\$ 27.412,50	R\$ 6.855,00	R\$ 34.267,50		
9.27	00037105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 3.101,40	R\$ 520,10	R\$ 3.621,50	R\$ 310.140,00	R\$ 52.010,00	R\$ 362.150,00		
9.28	00037106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 5.406,53	R\$ 906,68	R\$ 6.313,21	R\$ 540.653,00	R\$ 90.668,00	R\$ 631.321,00		
9.29	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	25,00	R\$ 37,40	R\$ 9,35	R\$ 46,75	R\$ 7.480,00	R\$ 1.870,00	R\$ 9.350,00		
9.30	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	25,00	R\$ 57,64	R\$ 14,41	R\$ 72,05	R\$ 11.528,00	R\$ 2.882,00	R\$ 14.410,00		
9.31	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	200,00	25,00	R\$ 27,44	R\$ 6,86	R\$ 34,30	R\$ 5.488,00	R\$ 1.372,00	R\$ 6.860,00		
9.32	00003143	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X O) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 9,10	R\$ 1,53	R\$ 10,63	R\$ 910,00	R\$ 153,00	R\$ 1.063,00		
9.33	00003510	JOELHO PVC 90 GRAUS, ROSCÁVEL, 1 1/4", COR BRANCA, ÁGUA FRIA PREDIAL - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 12,99	R\$ 2,18	R\$ 15,17	R\$ 1.299,00	R\$ 218,00	R\$ 1.517,00		
9.34	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	25,00	R\$ 10,10	R\$ 2,53	R\$ 12,63	R\$ 1.010,00	R\$ 253,00	R\$ 1.263,00		
9.35	94665	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	25,00	R\$ 24,76	R\$ 6,19	R\$ 30,95	R\$ 2.476,00	R\$ 619,00	R\$ 3.095,00		
9.36	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	100,00	25,00	R\$ 6,42	R\$ 1,61	R\$ 8,03	R\$ 642,00	R\$ 161,00	R\$ 803,00		
9.37	00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4" - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 121,25	R\$ 20,33	R\$ 141,58	R\$ 12.125,00	R\$ 2.033,00	R\$ 14.158,00		
9.38	00011825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO - BDI = 16,77	SINAPI	UN	500,00	16,77	R\$ 58,54	R\$ 9,62	R\$ 68,36	R\$ 29.270,00	R\$ 4.910,00	R\$ 34.180,00		
9.39	00009874	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) - BDI = 16,77	SINAPI	M	500,00	16,77	R\$ 14,50	R\$ 2,43	R\$ 16,93	R\$ 7.250,00	R\$ 1.215,00	R\$ 8.465,00		
9.40	00009873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 60 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) - BDI = 16,77	SINAPI	M	500,00	16,77	R\$ 26,17	R\$ 4,39	R\$ 30,56	R\$ 13.085,00	R\$ 2.195,00	R\$ 15.280,00		
9.41	00043981	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA - BDI = 16,77	SINAPI	UN	50,00	16,77	R\$ 8.147,58	R\$ 1.366,35	R\$ 9.513,93	R\$ 407.379,00	R\$ 68.317,50	R\$ 475.696,50		
10	CONJUNTO MOTO-BOMBA											R\$ 756.651,40	R\$ 189.163,80	R\$ 945.815,20
10.1	102112	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 156,43	R\$ 39,11	R\$ 195,54	R\$ 2.346,45	R\$ 586,65	R\$ 2.933,10		
10.2	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 1.358,49	R\$ 339,62	R\$ 1.698,11	R\$ 20.377,35	R\$ 5.094,30	R\$ 25.471,65		
10.3	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	100,00	25,00	R\$ 159,58	R\$ 39,90	R\$ 199,48	R\$ 15.958,00	R\$ 3.990,00	R\$ 19.948,00		
10.4	ED-50185	PRESSOSTATO TELEMECANIQUE, MODELO XML B004 A2S11, COM ESCALA DE 3 A 58 PSI	SICOR-MG	U	100,00	25,00	R\$ 2.030,64	R\$ 507,66	R\$ 2.538,30	R\$ 203.064,00	R\$ 50.766,00	R\$ 253.830,00		
10.5	102114	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 160,39	R\$ 40,10	R\$ 200,49	R\$ 2.405,85	R\$ 601,50	R\$ 3.007,35		
10.6	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 2.186,66	R\$ 546,67	R\$ 2.733,33	R\$ 32.799,90	R\$ 8.200,05	R\$ 40.999,95		
10.7	102117	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 165,19	R\$ 41,30	R\$ 206,49	R\$ 2.477,85	R\$ 619,50	R\$ 3.097,35		
10.8	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 2.337,35	R\$ 584,34	R\$ 2.921,69	R\$ 35.060,25	R\$ 8.765,10	R\$ 43.825,35		
10.9	102115	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 70 M, Q 1,8 A 5,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 3.829,55	R\$ 957,39	R\$ 4.786,94	R\$ 57.443,25	R\$ 14.360,85	R\$ 71.804,10		

LOTE 02

EM BRANCO

10.10	102123	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	30,00	25,00	R\$ 224,93	R\$ 56,23	R\$ 281,16	R\$ 6.747,90	R\$ 1.686,90	R\$ 8.434,80
10.11	102122	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	30,00	25,00	R\$ 10.914,26	R\$ 2.728,57	R\$ 13.642,83	R\$ 327.427,80	R\$ 81.857,10	R\$ 409.284,90
10.12	102119	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 169,34	R\$ 42,94	R\$ 211,68	R\$ 2.540,10	R\$ 635,10	R\$ 3.175,20
10.13	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	15,00	25,00	R\$ 3.200,18	R\$ 800,05	R\$ 4.000,23	R\$ 48.002,70	R\$ 12.000,75	R\$ 60.003,45
11	COMPONENTES DE CENTRAL DE GÁS											
11.1	ED-49817	CILINDRO DE AÇO COM GÁS GLP CAPACIDADE 45 KG	SICOR-MG	U	100,00	25,00	R\$ 577,46	R\$ 144,37	R\$ 721,83	R\$ 57.746,00	R\$ 14.437,00	R\$ 72.183,00
11.2	MATED-12315	REGISTRO REGULADOR (MATERIAL: LATAO TIPO: AGULHA REDUÇÃO: 1/4"x3/8") DIÂMETRO DE ENTRADA: 1/4" ISADA TERMINAL DE MANGUEIRA: 3/8" ROSCA: NPT (CÔNICA) TIPO DE PRESSÃO: BAIXA APLICAÇÃO USUAL: INSTALAÇÃO DE GÁS) - BDI = 16,77	SICOR-MG	un	100,00	16,77	R\$ 18,00	R\$ 3,02	R\$ 21,02	R\$ 1.800,00	R\$ 302,00	R\$ 2.102,00
11.3	00020260	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP, PVC, TRANÇADA, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) - BDI = 16,77	SINAPI	UN	100,00	16,77	R\$ 16,81	R\$ 2,82	R\$ 19,63	R\$ 1.681,00	R\$ 282,00	R\$ 1.963,00
11.4	CO-27481	PROJETO EXECUTIVO DE GLP	SICOR-MG	PR	50,00	25,00	R\$ 1.296,44	R\$ 324,11	R\$ 1.620,55	R\$ 64.822,00	R\$ 16.205,50	R\$ 81.027,50
11.5	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SICOR-MG	un	50,00	25,00	R\$ 653,50	R\$ 163,38	R\$ 816,88	R\$ 32.675,00	R\$ 8.169,00	R\$ 40.844,00
11.6	ED-50226	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 1/2" EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	SICOR-MG	un	50,00	25,00	R\$ 342,10	R\$ 85,63	R\$ 427,63	R\$ 17.105,00	R\$ 4.276,50	R\$ 21.381,50
11.7	ED-15716	DEPÓSITO PARA CILINDRO DE GÁS (GLP), INCLUSIVE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESP. 14CM, CHAPISCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:3), ESP. 5MM, REBOCO COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8), ESP. 20MM, PINTURA ACRÍLICA EM DUAS (2) DEMÃOS, LAJE IMPERMEABILIZADA E PORTÃO EM TELA GALVANIZADA FIO 12 COM CADEADO, EXCLUSIVE CILINDROS - PADRÃO DER-MG	SICOR-MG	un	20,00	25,00	R\$ 3.417,50	R\$ 854,38	R\$ 4.271,88	R\$ 68.350,00	R\$ 17.087,60	R\$ 85.437,60
11.8	B.01.000.020120	Engenheiro senior de mecânica	SP Obras	H	100,00	25,00	R\$ 284,10	R\$ 71,03	R\$ 355,13	R\$ 28.410,00	R\$ 7.103,00	R\$ 35.513,00
12	GERADORES											
12.1	00039585	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 100 E 110 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ - BDI = 0,00	SINAPI	UN	5,00	0,00	R\$ 170.684,56	R\$ 0,00	R\$ 170.684,56	R\$ 853.422,80	R\$ 0,00	R\$ 853.422,80
12.2	00039586	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ - BDI = 0,00	SINAPI	UN	5,00	0,00	R\$ 200.201,43	R\$ 0,00	R\$ 200.201,43	R\$ 1.001.007,15	R\$ 0,00	R\$ 1.001.007,15
12.3	00039587	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 210 E 220 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ - BDI = 0,00	SINAPI	UN	2,00	0,00	R\$ 243.835,09	R\$ 0,00	R\$ 243.835,09	R\$ 487.670,18	R\$ 0,00	R\$ 487.670,18
12.4	00039588	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ - BDI = 0,00	SINAPI	UN	2,00	0,00	R\$ 282.335,36	R\$ 0,00	R\$ 282.335,36	R\$ 564.670,72	R\$ 0,00	R\$ 564.670,72
12.5	00039584	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 50 E 55 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ - BDI = 0,00	SINAPI	UN	5,00	0,00	R\$ 151.999,10	R\$ 0,00	R\$ 151.999,10	R\$ 759.995,50	R\$ 0,00	R\$ 759.995,50
										VALOR BDI TOTAL:		R\$ 2.184.067,90
										VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 13.964.883,55
										VALOR TOTAL:		R\$ 16.148.951,45


 Ana Maria Riquelme Carboni
 CREA 49039/D
 Engenheiro Civil
 AMESA SP

[Assinatura]

EM BRANCO

Ana Maria
Ana Maria Figueiredo Barboni
CREA 49039/D
Engenheiro Civil
AMBASP

Subtotais		
	Sem BDI	Com BDI
Lote 1:	R\$ 2.634.613,20	R\$ 3.224.108,10
Lote 2:	R\$ 7.663.504,00	R\$ 9.258.077,00
Lote 3:	R\$ 3.666.766,35	R\$ 3.666.766,35

Ana Maria
Ch
En
A

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

Assunto: Manifestação acerca do atendimento às recomendações do TCEMG (Sistema SURICATO)

Referência: Processo Administrativo nº 0006/2025 – Concorrência Eletrônica nº 01/2025

1 – RELATÓRIO

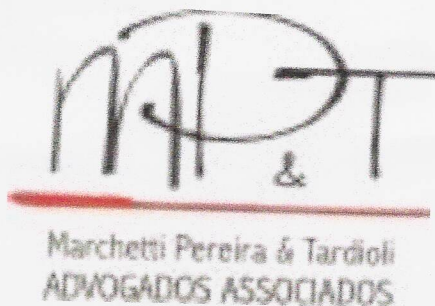
Em resposta ao Memorando encaminhado por essa Engenharia da AMBASP, designada para atuar na fase preliminar do certame referenciado acima, relativo à correção do cálculo do BDI constante na planilha orçamentária do referido processo licitatório, esta Assessoria Jurídica analisou a documentação encaminhada, bem como o teor do Ofício OBR.CFIIIOSE.SURICATO.TCEMG nº 096/2025, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) por meio do sistema SURICATO – Programa de Acompanhamento de Contratações Públicas.

2 - ANÁLISE JURÍDICA

Constata-se que a equipe técnica de engenharia procedeu à correção da planilha de preços, ajustando a composição do BDI e adotando valores diferenciados para serviços de engenharia e fornecimento de materiais e equipamentos, em atendimento às recomendações do Tribunal.

Registra-se, contudo, que a matéria objeto da correção possui natureza eminentemente técnica, vinculada à metodologia de cálculo e composição de custos, cuja competência analítica recai sobre o setor de engenharia, nos termos da legislação aplicável e das normas de contabilidade e orçamento de obras e serviços de engenharia.

EM BRANCO



Destarte, a manifestação jurídica limita-se à verificação da regularidade formal e da conformidade legal do procedimento, não abrangendo o exame do mérito técnico dos cálculos ou percentuais adotados, os quais são de responsabilidade da área técnica especializada.

No que tange aos aspectos jurídicos, observa-se que o CIMBASP promoveu as medidas cabíveis para o saneamento do apontamento, procedendo à revisão da planilha, devendo promover a republicação do edital e reabertura de prazo, conforme determina o art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os princípios da publicidade, isonomia, legalidade e economicidade.

Assim, sob o enfoque jurídico, entende-se atendido o apontamento do Tribunal de Contas, uma vez que foram adotadas providências corretivas tempestivas e em observância às normas legais e aos princípios que regem as contratações públicas.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, a Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, considerando sanadas as questões formais levantadas pelo TCEMG, cabendo à equipe de Engenharia a responsabilidade técnica pela verificação dos cálculos e adequações realizadas no BDI.

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e demais providências.

De Três Pontas para Varginha, 10 de novembro de 2025.

GISELLE TARDIOLI
PEREIRA:0884767
0608

Assinado de forma digital
por GISELLE TARDIOLI
PEREIRA:08847670608
Dados: 2025.11.10
08:40:40 -03'00'

Leiner Marchetti Pereira
OAB/MG 88.963

Giselle Tardioli Pereira
OAB/MG 130.434

EM BRANCO